

1767/96

LEI Nº 3.085, de  
21 de novembro de 1996

Dá denominação de Rua  
"FRANCISCO LOURENÇO  
MACEDO", à via pública que  
menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

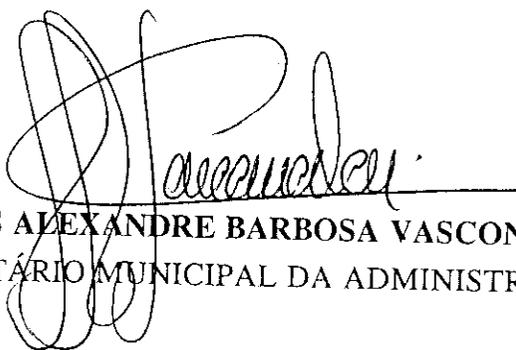
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "FRANCISCO LOURENÇO MACEDO", a atual Rua C do Loteamento "Chácaras Patury".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1996.



= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO



= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 135/96, de  
autoria do Vereador Fábio Figueiredo.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.